

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 085, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de Março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Abril de 2022.

**JOSÉ SERÔNIMO SANTANA BARBOSA**

Prefeito

| ANEXO 1<br>(CRÉDITO SUPLEMENTAR)                               |       |                  |
|--|-------|------------------|
| Especificação  | Fonte | Valor            |
| <b>16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>          |       |                  |
| 0824412042.535 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS E FAMÍLIAS     | 500   | 50.000,00        |
| 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |       |                  |
| 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                 |       |                  |
| <b>Total</b>   |       | <b>50.000,00</b> |

| ANEXO 2<br>(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)                      |       |                  |
|---|-------|------------------|
| Especificação   | Fonte | Valor            |
| <b>16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b> |       |                  |
| 0824312022.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF    | 500   | 50.000,00        |
| 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO          |       |                  |
| 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |       |                  |
| <b>Total</b>  |       | <b>50.000,00</b> |

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:5181D47C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2022. Edição 3075

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>